PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
ADAILTON JOSÉ TARGINO - MDB

PROJETO DE LEI Nº. 484 /2023
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE E LAZER - do Município de Apodi - Rio Grande do Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DO APODI Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação privada, denominada **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE E LAZER**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob N.º 50.898.267/0001-16, com sede e foro no município de Apodi-RN.

Parágrafo Único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 31 de outubro de 2023.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB

Ata da Assembleia Geral de Constituição da: Associação Cultural Esporte e Lazer. ACEL.

Aos dezoito dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:00hs esteve reunido a Associação Cultura Esporte e Lazer, nas dependencias da Sede, localizada na Rua: João Nogueira, 323 bairro: Centro, município de Apodi-RN, com a finalidade de constituir, aprovar o Estatuto Social e eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da referida entidade. Abertos os trabalhos pela senhora Leila Kalina de Morais, comunicou aos presentes a importância da que está sendo fundada para o município de Apodi-RN, mas especificamente para os atletas amadores e desportistas apodienses. Em seguida, apresentou o contador (colaborador voluntário) Francisco Marlton da Mota Morais, que fez uma explanação a respeito da importância da regularização da entidade junto aos Orgãos de fiscalização Social e tributária, como também dá o suporte necessário a entidade hora fundada, em seguida, houve um debate para a escolha da Diretoria e conselho fiscal, que terão um mandato de 02 anos, iniciando em 13 de Novembro de 2021, com término em 13 de Novembro de 2023, podendo ser reeleita para um novo mandato de 02 anos. Posto em votação o nome do Presidente e do vice-presidente, foram eleitos

Foram eleitos o Sr. Jailson de Morais e o vice-presidente Antonio Augusto Dantas,

* Secretária geral:
Leila Kalina de Morais - 1.633.816/031.657.044-30
* Primeira Secretária:
Rebeca Maelly da Costa
* Segunda Secretária:
Mikaele Erica Costa Nunes. 3.199.620/706.933.414-16
* Primeira Tesoureira:
Laeyane de Morais Silva 2.970.166/710.737.484-21
* Segunda Tesoureira:
Geovana Miriam Câmara. 3.133.346/016.775.564/12
* Diretor de Esportes:
José Mikael de Lima Azevedo. 4.080.619-706.408.134-29
* Diretor Social:
Marcos Wagner de Lima - 2.232.282/059.916.884-60
* Diretor de Eventos:
Marcos Fabrício Gomes da Silva. 3.926.641/706616-95492
* Diretor de Patrimônio:
Vécio de Oliveira Marinho 774.874/437.647.784-68
* Diretor de Relações Públicas:
Alexandre Miranda Gurgel. 2.487.778/071.246.054/31

Na Seqüência foi eleito o conselho fiscal, sendo os 03 membros efetivos os Senhores

1. José Vandilson de Morais. 1142848/721.701.074-87
2. William Alves do Carmo 2.808.272/301.064.714-81
3. Fco Rogério Pereira Gomes. 1873963-080.663.164-44

Os 03 Suplentes:

1. Luiz Albino da Silva Torres. 1.490.530/023.124.464-99
2. Francisco Lucílio Gomes Ferreira. 1.935.546/063.417.404-50
3. Maracondes Antonio Duarte. 1.417.796/750.458.344-87

Em seguida, os sócios fundadores deram posse a diretoria e ao Conselho fiscal e o presidente declarou Constituída a Associação Cultural Esporte e Lazer - ACEL. Não havendo mais nada a Tratar, tendo todos os assentos sido discutidos, propostos, apoiados e aprovados, foi encerrada a sessão e em seguida lavrada a presente Ata por mim, Loeila Kalina de Morais no meu cargo Secretária geral, a qual depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

1. Loeila Kalina de Morais
2. Jadson De Moraes

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE E LAZER
ACEL

Histórico da Associação

A associação cultural esporte e lazer – ACEL, iniciou as atividades filantrópicas no município de Apodi/RN por volta do ano de 1992, tendo em vista que as crianças do nosso município estavam na ansiosidade, não desempenhando nenhuma atividade esportiva.

Quando se trata de esporte, além de ser uma atividade esportiva, também se trata de saúde pública. Nosso projeto atende cerca de 100 (cem) crianças e jovens somente na zona urbana do município.

Em nossa cidade já existia várias escolinhas de futebol, mas somente privadas, fomos a primeira escolinha de futebol a desempenha essa atividade totalmente gratuita. Contamos em nosso quadro com vários profissionais: educadores físicos, psicólogos, fisioterapeuta.

Contamos com pouquíssimos recursos financeiros, sendo assim a primeira sede foi na rua João Nogueira, 323, Centro. Onde estamos até hoje desempenhando as atividades.

Nosso trabalho visa atende a população carente de nosso município, sempre trabalhando em prol da causa social. Todo esse trabalho é desempenhado por voluntários.

Jailson de Morais

JAILSON DE MORAIS
PRESIDENTE - ACEL

CNPJ 50.898.267/0001-16
Rua João Nogueira, Nº 323, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 3900 | vescioom@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.898.267/0001-16 **MATRIZ**		**11/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTE E LAZER - ACEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACEL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA JOAO NOGUEIRA	**323**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.700-000	**CENTRO**	**APODI**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VESCIOOM@HOTMAIL.COM	**(84) 9828-4766**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **09:48:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.898.267/0001-16
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTE E LAZER ACEL
Endereço: R JOAO NOGUEIRA 323 / CENTRO / APODI / RN / 59700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/10/2023 a 18/11/2023

Certificação Número: 2023102007271606402168

Informação obtida em 31/10/2023 09:11:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Alvará de Funcionamento

Alvará de Localização e Funcionamento Art. 185, Lei Complementar Municipal Nº 228/2016, de Dezembro de 2006 - Código Tributário do Município de Apodi/RN. O Município de Apodi conforme protocolo, concede Alvará de Licença para Localização.

I - Denominação da firma ou razão social

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTE E LAZER - ACEL

Documento (CPF/CNPJ)
50.898.267/0001-16

Nome Fantasia
ACEL

Inscrição Municipal
15867

II - Local do estabelecimento

Tipo / Logradouro / Número
Rua Joao Nogueira, Nº 323

Complemento

Bairro
Centro

Cidade / Estado
Apodi - RN

CEP
59700-000

III - Ramo de negócio ou atividade

Categoria:

Horário de funcionamento:

Área Ocupada:
25,00 m²

CNAE	Descrição da atividade
93.1.9-1.99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.1.9-1.01	Produção e promoção de eventos esportivos

Utilize o leitor de QR Code

Emissão: 31/10/2023 **Validade:** 31/12/2023 Autenticidade: **978522721**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTE E LAZER - ACEL
CNPJ: 50.898.267/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:09 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2024.
Código de controle da certidão: **6442.BF84.5A62.48D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTE E LAZER - ACEL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.898.267/0001-16
Certidão nº: 47594234/2023
Expedição: 11/09/2023, às 10:36:43
Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTE E LAZER - ACEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.898.267/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE E LAZER
ACEL

OFÍCIO Nº 001/2023 **Apodi RN, 31 de outubro de 2023.**

Ao Ilmo. Senhor
Adailton José Targino
Vereador - MDB
Rua Joaquim Teixeira de Moura, 217, Centro
Apodi/RN CEP: 59.700-000
Email: adailton@apodi.rn.leg.br

Senhor,

À Associação Cultural Esporte e Lazer - ACEL, vem por meio deste solicitar: **Título de Utilidade Pública Municipal para esta associação.**

Na confiança do esforço em nos atender, aproveito o ensejo para apresentar protestos de estimas e consideração.

Atenciosamente

JAILSON DE MORAIS
PRESIDENTE - ACEL